



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 4663/2021

Designar os membros da Comissão de Destino de Resíduos - CODERE do *Campus* Baixada Santista e sua Coordenação, referente ao mandato 2020 - 2022

O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 do Regimento Geral da UNIFESP:

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros docentes e técnico-administrativos para a Comissão de Destino de Resíduos - CODERE do *Campus* Baixada Santista, no período de 2020 a 2022, com a seguinte composição:

Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Campus:

Érika Solano (titular)

Suplente: Cláudia Perioto (suplente)

Titulares do Instituto de Saúde e Sociedade:

Profa. Dra. Débora Estadella

Rosângela Cristina da Silva Leite (TAE)

Suplentes ISS:

Profa. Dra. Luciana Pellegrini Pisani

Rejane Sabino (TAE)

Titulares IMar:

a definir

Suplentes IMar:

a definir

Comissão do Biotério:

Titular:

Michele Cardoso Coimbra (TAE)

Suplente:

Profa. Dra. Carla Máximo Prado

Laboratórios do IMar geradores de carcaças

Titular:

Profa. Dra. Fabiane Gallucci

Suplente:

Prof. Dr. Gustavo Fernandes Camargo Fonseca

Laboratórios do Ed. Acadêmico I geradores de resíduos químicos

Titular:

Teresa de Ávila Ribeiro de Figueiredo (TAE)

Suplente:

Cinthia Castro do Nascimento (TAE) (Vice-Coordenadora)

Laboratórios do Ed. Acadêmico II geradores de resíduos químicos

Titular:

Prof. Dr. Lúcio Leonel Barbosa

Suplente:

Márcia Nagamura (TAE)

Laboratórios do Ed. Acadêmico V (R. Maria Máximo), geradores de resíduos químicos

Titular:

Prof. Dr. Rodrigo Schweitzer (Coordenador)

Suplente:

Prof. Dr. Rodrigo Choueri

Voluntários

Igor Luiz Mantovani Rigotto (TAE)

Art. 2º A coordenação da CODERE, Prof. Dr. Rodrigo Schweitzer (coordenador) e Cinthia Castro do Nascimento (vice-coordenadora) foram eleitos no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º O mandato de todos os membros da CODERE é de dois anos, podendo ser reconduzidos apenas uma vez consecutivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior

Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista

UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 08/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0917422** e o código CRC **F28467EC**.